

TERMO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº
017/2019

Considerando que mesmo nas pesquisas de situação cadastral o CNPJ encontre-se ativo, durante os autos do processo a empresa informou que suspenderia as atividades temporariamente;

Considerando a dificuldade de localização e contato com a empresa, pois, após várias tentativas de envio da notificação e abertura de processo, tanto via correio (sem sucesso) e via e-mail (sem confirmação de recebimento), tentativas de ligações foram feitas para os números (051) 3714-4840 e (051) 3790-1010, também sem sucesso, pois não completa a ligação ou diz-se que o telefone não existe mais;

Tendo em vista os fatos relatados, suspende-se o referido processo por 3 (três) meses.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2019.

Lhuanna Gabriela Vardânega Périco
Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019